



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.293, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.262/23, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.022 Manutenção das atividades da atenção básica	3.3.90.00.00.00 ()	1631	100.000,00
1.035 Aquisição de veículos e ambulância	4.4.90.00.00	1706	100.000,00
	4.4.90.00.00	1710	200.000,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>400.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor de R\$ 400.000,00 (duzentos mil reais) da FDR 1631 (Transferências da União de Convênios e Congêneres Vinculados a Saúde) será pelo provável excesso de arrecadação no exercício na fonte de recursos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de junho de 2024.

  
**NEURI MEURER**

Prefeito


Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 11 / 06 /2024. Publicação

Nº 235 /2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010  
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385  
CEP 89856-000 Irati SC